

**Assunto** PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 - COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE ARAUCÁRIA (COHAB)

**De** Diego Rodrigues | Eva Benefícios <diego.rodrigues@evacard.com.br>  
**Para** licitacao@cohabaraucaria.com.br <licitacao@cohabaraucaria.com.br>  
**Cópia** Marcelo Lopes | Eva Benefícios <marcelo.lopes@evacard.com.br>, Gustavo Garrido | Eva Benefícios <gustavo.garrido@evacard.com.br>, riani.guimaraes@sejaefi.com.br <riani.guimaraes@sejaefi.com.br>, tiago.fonseca@sejaefi.com.br <tiago.fonseca@sejaefi.com.br>  
**Data** 06/04/2023 08:23

---

- Pedido de Esclarecimento COHAB.pdf(~361 KB)

Prezados,

Tendo em vista a intenção desta Licitante em participar do PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 - COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE ARAUCÁRIA (COHAB), segue pedido de esclarecimento em anexo sobre o certame publicado.

Estamos à disposição.

Grato.

-----  
**Diego Rodrigues**

Analista de Licitação e Contratos Pleno

[diego.rodrigues@evacard.com.br](mailto:diego.rodrigues@evacard.com.br)

Jurídico

**Atendimento a clientes:**

4000 1234 para capitais e regiões metropolitanas e 0800 941 2343 para demais cidades.

Expediente: de segunda a segunda, das 07h às 22h (horário de Brasília), inclusive em feriados nacionais.



## PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

### EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 – COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE ARAUCÁRIA – COHAB

Ao Sr(a). Pregoeiro(a) e Equipe responsável por este certame.

Inicialmente, cumpra a EVA BENEFÍCIOS S.A parabenizar esta administração por realizar este certame, visando o cumprimento ilibado e primoroso aos Princípios que regem a Administração Pública, buscando alcançar o melhor interesse público, com moralidade e imparcialidade.

A **EVA BENEFÍCIOS**, inscrita sob o CNPJ nº 41.534.692/0001-35, com endereço à Avenida Juscelino Kubitschek nº 909, Vila Itacolomy, Ouro Preto - MG , CEP 35.400-000, Telefone 031 99722-4336 e 99513-8434, vem respeitosamente, requerer esclarecimentos sobre os seguintes itens:

1. Neste edital, no item 2.14 e 3.1 h), com relação a consulta **dos estabelecimentos credenciados, convênios firmados e pesquisa por localidade via GPS no APP**, esta licitante questiona o que segue. A EVA é uma empresa de cartão de benefícios flexíveis que visa a segurança, liberdade, praticidade e customização, visando oferecer conforto na experiência do consumidor final. Vale ressaltar que somos uma empresa de arranjo aberto, temos uma parceria com a bandeira **VISA na modalidade crédito à vista** com aceitação nacional sem que tenhamos a necessidade de fechar convênios com cada estabelecimento. Nesse sentido e visando a desburocratização desse segmento, solicito a este órgão que esclareça se há necessidade de apresentarmos relação dos estabelecimentos credenciados diante do exposto acima.

- 1.1 Caso o questionamento nº 1, acima, seja mantido e a resposta seja pela manutenção da exigência de Rede credenciada, mas a Licitante não possa cumprir a entrega dessa consulta, por motivo de inexistência de contratos firmados diretamente com o estabelecimento e por tal rede não existir visto o atendimento amplo do arranjo aberto, **haverá impedimento de participação desta Licitante neste Edital?** Assim, considerando que o critério exigido, por ser restritivo e impedirá a participação de maior número de empresas neste certame e, por consequência, este Órgão Público poderá ficar restrito a um número menor de propostas. **Podemos, portanto, após análise e apreciação dos fatos considerar que a Rede credenciada, convênio firmados e pesquisa por GPS no APP deixará de ser exigência neste Edital? Ou que ainda, não impedirá a participação desta licitante?**
2. Neste edital, foi exigido uma Central de Atendimento deverá atender plenamente, 07 dias por semana, para que os usuários possam comunicar perda, roubo ou extravio de cartões, com imediata solicitação de segunda via. Hoje temos um aplicativo disponível para Android e IOS que possibilita essa prestação de serviços, **podemos entender que atendemos a esse Item?**
3. **Garantia de Execução**, neste edital conseguimos identificar a necessidade de garantia de 5% do valor do contrato, mas vale ressaltar que a margem de lucratividade do ramo é pela transação por bandeira fato que torna muito oneroso o custo de deixar o valor citado paralisado ou a despesa de um seguro garantia. Nesse sentido podemos entender que o item exigido limita a participação da ampla concorrência ferindo também o princípio da economicidade além de tornar o contrato inexecutável para algumas empresas, podemos considerar que a exigência será dispensada?
4. Qual a quantidade total de cartões?
5. Qual valor de recarga mensal por cartão?
6. Qual o valor total contrato?



7. A prestação de serviços será pré ou pós-paga?
8. Hoje qual é a empresa que presta serviços para o Órgão público do objeto do edital e qual é a taxa de administração? Portanto, por estar a EVA BENEFÍCIOS S.A. requer seu recebimento e posterior análise de viabilidade.

Por fim, a EVA BENEFÍCIOS S.A. agradece atenção dispensada e aguarda breve retorno sobre os esclarecimentos para que possamos realizar o envio da documentação solicitada tempestivamente.

Obs: Solicitamos, por gentileza, que as respostas aos esclarecimentos quanto aos itens expostos, sejam direcionadas aos e-mails:

[licitacao@evacard.com.br](mailto:licitacao@evacard.com.br)

[diego.rodriques@gerencianet.com.br](mailto:diego.rodriques@gerencianet.com.br)

[gustavo.garrido@evacard](mailto:gustavo.garrido@evacard)

Telefone: 99513-8434

Ouro Preto/MG, 05 de abril de 2023

DocuSigned by:  
*Diego Fonseca Rodrigues*  
0682892803074C8...

**EVA BENEFÍCIOS S.A**

**CNPJ 41.534.692/0001-35**

**Diego Fonseca Rodrigues**

**CPF: 078.167.716-57**

DocuSigned by:  
*Tiago Fonseca*  
EAFC132CC23D4F7...

**EVA BENEFÍCIOS S.A**

**CNPJ 41.534.692/0001-35**

**Tiago Resende Fonseca**

**OAB/MG 191.067**